

## EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Na qualidade de Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, considerando as supostas irregularidades funcionais reportadas nos autos dos Processos SEDUC-PRO-2023/157218 e SEDUC-PRO-2023/78238, que ensejaram a instauração da PAD SUMÁRIO SEDUC-PRO-2024/68733, constituída pela Portaria nº 449/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/06/2024 p. 18, por meio desta publicação, CITO/INTIMO com fulcro no art. 78 § 1º da LC-MT 207/2004, O Sr. LUIS SERGIO PEREIRA DE MATOS, efetivo, matrícula nº 2XXX80, CPF n. XXX.XXX.121-82 à época dos supostos fatos OCUPANTE cargo APOIO NUTIÇÃO lotada na E.E. de E.E. Alina do Nascimento Tocantins, Município de Cuiabá atualmente COM ENDEREÇO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para que: Compareça perante a Presidente da Comissão Sindicante designada nos autos, Jessika Matos Paes de Barros, matrícula nº 4XXX2, lotada na Unidade Setorial Correição da Secretaria de Estado de Educação, instalada no prédio da Controladoria Geral do Estado-CGE/MT, para ciência, interrogatório e devidas providências inerentes ao processo acima mencionado instaurado em seu desfavor, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, complexo Paiaguás, Centro Político e Administrativo, CEP: 78049-923, nesta Capital. Fica também Vossa Senhoria ciente de que a intimação por edital ocorrerá três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado e que se aguardará 15 (quinze) dias após a última inserção dessa publicação, e, que no caso de não comparecimento, a acusada poderá ser declarado revel, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá, 30 de julho de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0152104b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)